

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AMBIENTAIS - DCAm/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 35091543 - http://www.ufscar.br

Ofício nº 89/2023/DCAm/CCBS/R

São Carlos, 27 de outubro de 2023.

Ilma. Sr.ª

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira Presidente do Conselho de Administração Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento, oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada.

Prezado Presidente do Conselho de Administração,

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 8.666/93;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 628/2023), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Ciências Ambientais (DCAm/CCBS) vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição dos seguintes materiais permanentes, fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 8.666/93.

Os itens solicitados constam na tabela ou descritos abaixo:

Material: Cadeira caixa alta (Documento SEI nº 1249419)

Ouantidade: 08

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Cadeira tipo caixa alta com sapata fixa, apoio de braços, com regulagem de altura e confeccionado em

polipropileno preto

Valor estimado: R\$ 3920,00

Material: Perfurador de solo (Documento SEI nº 1249421)

Ouantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: perfurador de solo a gasolina, refrigeração a ar, monocilíndrico, motor 2 tempos, partida manual retrátil, 51,7CC, potência máxima 2,2 HP, rotação do motor horário, filtro de ar com duplo elemento, capacidade do tanque de combustível de 1,1 L, broca de até 300 mm e acompanha broca de 200x800 mm.

Valor estimado: R\$ 1566,90

Material: Monitor (Documento SEI nº 1249427)

Ouantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: monitor de LED de 27

polegadas com entradas HDMI e VGA.

Valor estimado: R\$ 1399,00

Material: Nobreak (Documento SEI nº 1249427)

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: nobreak de 1200VA e bivolt.

Valor estimado: R\$ 742,00

Material: Suporte para monitor (Documento SEI nº 1249427)

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: suporte para monitor fabricado em MDF, pintura UV de alta qualidade, ergonomicamente planejado,

medidas (cm): 11 x 35 x 24, com módulos empilháveis e suporte de até 40 kg.

Material: Monitor (Documento SEI nº 1249429)

Ouantidade: 02

Descrição detalhada do equipamento e especificações: monitor de LED de 23,9

polegadas com entradas HDMI e resolução mínima Full HD.

Valor estimado: R\$ 1700,00

Material: Notebook (Documento SEI nº 1249460)

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: notebook com processador mínimo i7-1165G7, memória RAM 16GB DDR4, SSD 256GB, Win 10 Pro, Tela LED de

14".

Valor estimado: R\$ 6868,00

Material: Medidor de cor para água (Documento SEI nº 1249597)

Quantidade: 01

Descrição detalhada do equipamento e especificações: Medidor de cor para água (colorímetro), faixa de cor de 0 a 500 PCU, temperatura da amostra 15 a 30 graus

centígrados.

Valor estimado: R\$ 2740,00

Em anexo ao presente ofício, apresenta-se um orçamento de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição dos itens para a unidade é justificada pelas seguintes razões:

- a) Cadeira caixa alta: com a entrega do novo prédio do DCAm os laboratórios de ecologia têm bancadas com maior altura que as mesas de escritório normais, impedindo o uso de cadeiras normais de escritório. Sendo assim, é necessário o uso de cadeiras do tipo caixa alta para permitir trabalhar nas bancadas sem a necessidade do usuário ficar em pé, o que impossibilita realizar atividades por grandes períodos de tempo.
- b) Perfurador de solo: O perfurador de solo do DCAm será usado para aulas práticas da disciplina Ecologia da Restauração e para projetos de extensão como: Arborização de áreas verdes públicas: Centro Esportivo do Santa Felícia. Outros projetos de extensão na mesma linha estão sendo elaborados.
- c) Monitor: o equipamento solicitado será utilizado para condução de pesquisas do grupo de pesquisa Centro de Estudos em Democracia Ambiental (CEDA/UFSCar), e trabalhos relacionados à graduação e pós-graduação na UFSCar.
- d) Nobreak: o equipamento solicitado será utilizado para condução de pesquisas do grupo de pesquisa Centro de Estudos em Democracia Ambiental (CEDA/UFSCar), e trabalhos relacionados à graduação e pós-graduação na UFSCar.
- e) Suporte para monitor: o equipamento solicitado será utilizado para condução de pesquisas do grupo de pesquisa Centro de Estudos em Democracia Ambiental (CEDA/UFSCar), e trabalhos relacionados à graduação e pós-graduação na UFSCar.

- f) Monitor: o equipamento solicitado será utilizado para condução de pesquisas do grupo de pesquisa Centro de Estudos em Democracia Ambiental (CEDA/UFSCar), e trabalhos relacionados à graduação e pós-graduação na UFSCar.
- g) Notebook: equipamento necessário para continuidade das pesquisas no laboratório de Estudos da Fauna, em que dados ambientais (parâmetro da água, registros de espécies, coordenadas geográficas, entre outros dados) são relacionadas em cálculos, análises estatísticas e o uso de programas específicos necessitam de espaço para armazenagem e processamento de dados com robustez e rapidez.
- h) Medidor de cor para água: equipamento para a condução de atividades de ensino das disciplinas Gestão de Resíduos Sólidos e Controle de Resíduos; como o desenvolvimento de pesquisas com alunos de graduação e pós-graduação. O equipamento também poderá ser utilizado em atividades de extensão.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Juliano Costa Gonçalves

Chefe do Departamento de Ciências Ambientais (DCAm/CCBS)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Costa Goncalves**, **Docente**, em 30/10/2023, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador **1249283** e o código CRC **B17575AA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039970/2023-38

SEI nº 1249283

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - http://www.ufscar.br

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 351

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício nº 89/2023/DCAm/CCBS (1249283), o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016 e o constante dos autos do Proc. nº 23112.039970/2023-38;

RESOLVE:

- 1. Aprovar ad referendum do Conselho de Administração a aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento oriundo de projetos financiados pela iniciativa privada para o Departamento de Ciências Ambientais (DCAm/CCBS). Os materiais permanentes estão especificados no Ofício nº 89/2023/DCAm/CCBS (1249283) e os orçamentos estão anexados ao processo, sendo o valor total estimado de R\$ 19.009,90.
- 2. Este Ato entra em vigor na data de publicação no <u>Boletim de Serviço Eletrônico</u> (<u>Publicações Eletrônicas do SEI-UFSCar</u>).
- 1 À SOC para inclusão na pauta da próxima reunião do CoAd;
- 2 À FAI para providências.

São Carlos, 30 de outubro de 2023.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira**, **Reitor(a)**, em 31/10/2023, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com

fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufscar.br/autenticacao, informando o código verificador 1251627 e o código CRC **5564D330**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.039970/2023-38

SEI nº 1251627

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019